

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
AVISO Nº 020/2026- CTCR/DOP/DER**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do inciso I do artigo 86 do Decreto Estadual 1821/2000 e alínea B, item 2 da Deliberação 287/2005, CONVOCA, empresas devidamente REGISTRADAS no órgão, para executar em CARÁTER PROVISÓRIO e até NOVA LICITAÇÃO, a ligação JANDAIA DO SUL - IVAIPORÃ, via: BR-369, PR-453, BR-277, BR-466, com aproximadamente 108 km, com veículos tipo ônibus padrão rodoviário, preços determinados pelo DER, conforme abaixo especificado.

Esclarece que a ligação é, e permanecerá sendo atendida, até o final do prazo deste Aviso, pela empresa REG 0007 - VIAÇÃO GARCIA LTDA, que pelo protocolo 25.582.265-9, apresentou pedido de desistência da operação da linha. A tabela de horários atual poderá ser verificada no site do DER (<https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Horarios-Vigentes>). Havendo mais de uma interessada, a escolha da requisitada, se dará através da análise dos requisitos exigidos pelo DER e da capacidade técnica operacional mais adequada.

TABELA DE PREÇOS

Seção	Origem	Destino	Ext.km	Preço
0001	Jandaia do Sul	Ivaiporã	108	46,26
0003	Jandaia do Sul	Placa Luar	92	39,47
0004	Jandaia do Sul	Lidianópolis	86	36,92
0005	Jandaia do Sul	Porto Ubá	78	33,51
0006	Jandaia do Sul	São Domingos	62	26,68
0054	Patinho	Lidianópolis	46	19,83
0055	Patinho	Porto Ubá	38	16,40

OBS: Listadas as seções com maior porcentagem de passageiros, do total de 0057 seções. Para as demais, favor solicitar.

**TABELA DE HORÁRIOS INICIAL
SOMENTE AOS DOMINGOS**

JANDAIA DO SUL	12:15	IVAIPORÃ	11:20
Marumbi	12:35	Jardim Alegre	11:35
Kaloré	12:55	Lidianópolis	11:50
Borrazópolis	13:20	São Domingos	12:10
São Domingos	13:35	Borrazópolis	12:25
Lidianópolis	13:55	Kaloré	12:50
Jardim Alegre	14:10	Marumbi	13:10
Ivaiporã	14:25	Jandaia do Sul	13:30

Restrição: "Não poderá vender passagens de e entre Borrazópolis - Ivaiporã, vice-versa".

Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTCR/DOP/DER, através do E-mail: ctrcgeral@der.pr.gov.br, as manifestações relativas.



Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTCR/DOP/DER, através do E-mail: ctrcgeral@der.pr.gov.br, as manifestações relativas.

Curitiba, 25 de março de 2026.
FERNANDO FURIATTI SABÓIA
Diretor Presidente do DER